



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 552/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 019/2018 – PMU.

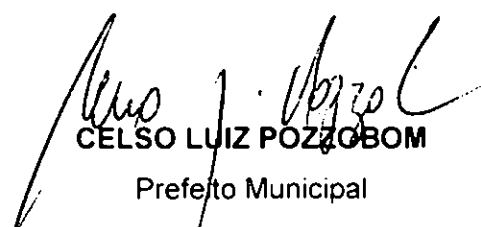
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 019/2018 – PMU, que trata da aquisição de 02 (dois) veículos, tipo passeio e utilitário, 0km (zero quilometro), mínimo ano/modelo 2017/2018, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **AUTORAMA – AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA**, para o item 01 e **S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de fevereiro de 2018.



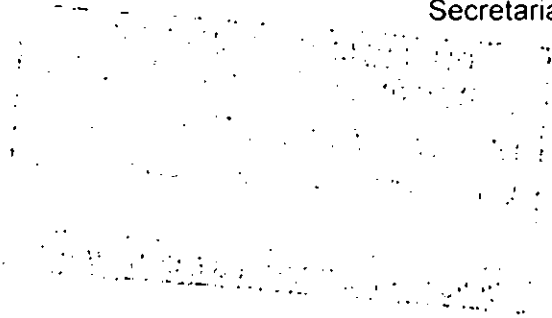
CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/02/2018 DE Nº 11.200
UMUARAMA, 27/02/2018
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS